

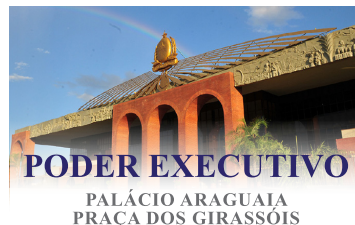


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2020 Nº 5687



SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 67, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo pela Secretaria Executiva da Governadoria, assim designado nos termos do Ato nº 1.991 - DSG, Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SERVIDOR(A)	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
CECILIA VIEIRA ROCHA SANTANA	546.796.991-91	659979-4	17/08/2020 a 05/09/2020	2019/2020
EDER DA SILVA	009.561.693-41	74163-5	03/08/2020 a 01/09/2020	2019/2020
SIMONE XAVIER DE CARVALHO ANDRADE	810.018.351-15	915960-1	01/08/2020 a 30/08/2020	2019/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 09 de setembro de 2020.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Chefe de Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

SUMÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1
CASA CIVIL	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	17
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	19
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	20
ADAPEC	21
ADETUC	22
ATS	23
DETRAN	23
NATURATINS	26
RURALTINS	27
DEFENSORIA PÚBLICA	28
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020.

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO que celebram entre si a SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV e a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP.

OBJETO: A cessão de servidores efetivos da SSP para apoiar na análise de processos e expedientes de interesse da Secretaria da Segurança Pública no âmbito da Governadoria, bem como na elaboração de políticas de segurança institucional em conjunto com a Casa Militar.

CONVALIDAÇÃO: Convalidar todos os atos de cessão de servidores da SSP para exercício funcional junto à SEGOV, publicados a partir de 1º de julho de 2019, atendidos os requisitos do art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e art. 77 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019.

VIGÊNCIA: de 14 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2022.

ASSINADO: Em 14 de setembro de 2020, por Divino Allan Siqueira, Chefe de Gabinete do Governador, respondendo pela Secretaria Executiva da Governadoria (Ato nº 1.991 - DSG, Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019), e por Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário de Estado da Segurança Pública.

CASA CIVIL

APOSTILA CCI Nº 68 - APT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 863 - NM, de 26 de agosto de 2020, publicado na edição 5.677 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 17 de agosto de 2020, os efeitos da nomeação ÉZIO TRANQUEIRA SILVA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 106/2020/GABSEC, DE 10/09/2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do material de consumo para suprimento das impressoras pertencentes ao patrimônio desta CGE, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos,

CONSIDERANDO que a CGE possui impressoras próprias, a aquisição acima mencionada tem a finalidade de garantir a manutenção do fluxo de materiais, sendo, portanto, imperiosa a realização da contratação sob pena de solução da continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte desta CGE,

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 21/2020/ASSEJUR, SGD 2020/09049/007462, exarado pela Assessoria Jurídica desta Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento desta contratação por meio da dispensa de licitação pelo Sistema Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Tocantins - COMPR@S.TO, vinculado ao processo nº 2020/09040/000072,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JÚNIOR, para o fornecimento de cartuchos de toners para as impressoras desta CGE, totalizando um valor global de R\$ 516,92 (quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), de acordo com o processo administrativo nº 2020/09040/000072.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 107/2020/GABSEC, DE 10/09/2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do material de consumo para suprimento das impressoras pertencentes ao patrimônio desta CGE, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos,

CONSIDERANDO que a CGE possui impressoras próprias, a aquisição acima mencionada tem a finalidade de garantir a manutenção do fluxo de materiais, sendo, portanto, imperiosa a realização da contratação sob pena de solução da continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte desta CGE,

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 21/2020/ASSEJUR, SGD 2020/09049/007462 exarado pela Assessoria Jurídica desta Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento desta contratação por meio da dispensa de licitação pelo Sistema Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Tocantins - COMPR@S.TO, vinculado ao processo nº 2020/09040/000072,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, para o fornecimento de cartuchos de toners para as impressoras desta CGE, totalizando um valor global de R\$ 3.930,50 (três mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos), em conformidade com o processo administrativo nº 2020/09040/000072.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 823/2020/GASEC, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/09030/000296, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o padrão/referência "V-L", constante na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, à servidora pública aposentada IRANETE SOARES CRUZ ALVIM, Número Funcional 359741/1, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 283.529.981-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 847/2020/GASEC, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme sentença expedida na ação de Ação Declaratória c/c Obrigação de Fazer nº 0016736-03.2018.8.27.2729, que tramita na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B", constante na Tabela I, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/06/2016, à servidora pública MÁRCIA CRISTINA ANDRADE NEGREIROS, Número Funcional 11134704/1, Assistente Social, CPF nº 984.637.721-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com implementação em folha de pagamento, a partir da intimação da Fazenda Pública em 03/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 848/2020/GASEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

KEDNA DE MORAIS SILVA, CPF 027.546.051-77, número funcional 1158686/4, Auxiliar I, com lotação na Gerência Geral de Administração, para a Gerência de Administração da Junta Médica, desta Pasta, a partir de 01 de setembro de 2020.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 849/2020/GASEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor RODRIGO ALEXANDRE GOMES, CPF: 712.418.921-72, número funcional 824061/2, Analista Técnico-Jurídico/FC-SECAD-6, lotado na Gerência de Gestão de Contratos, desta Pasta, prevista para o período de 09/09/2020 a 08/10/2020, referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 851/2020/GASEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

RANGEL GOMES DE MORAES ARAUJO, número funcional 11233591/1, CPF nº 014.098.261-20, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional, desta Pasta, em substituição a titular CHRISTIANE SOUZA E SILVA, número funcional 830681/8, no período de seu afastamento legal para fruição de férias de 02/09/2020 a 24/09/2020.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 852/2020/GASEC, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/004782, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA, Número Funcional 353763/1, Cirurgião Dentista, CPF nº 280.605.201-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela II, do Anexo V e na Tabela II, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	X-G	XI-G	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XI-G	-	X-H	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 853/2020/GASEC, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0034928-86.2019.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020808-72.2018.8.27.0000,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional vertical para o padrão/referência "IV-J", na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.807/2013, a partir de 01/03/2016, ao servidor público JOSÉ MESSIAS XAVIER RIBEIRO, Número Funcional 619192/1, Fiscal Ambiental, CPF nº 505.178.303-10, integrante do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, com efeitos financeiros a partir da impetração (12/09/2018), que deverá ser apurado em procedimento administrativo próprio, e os efeitos financeiros para implementação em folha de pagamento, contados a partir da intimação da Fazenda Pública (14/04/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 854/2020/GASEC, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora SANDRA CRISTINA GONDIM, CPF: 425.010.591-15, número funcional 529567/1, Gestor Público/Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, lotada na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, prevista para o período de 08/09/2020 a 07/10/2020, referente ao período aquisitivo de 05/09/2019 a 04/09/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 855/2020/GASEC, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

RANGEL GOMES DE MORAES ARAUJO, número funcional 11233591/1, CPF nº 014.098.261-20, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional, desta Pasta, em substituição a titular CHRISTIANE SOUZA E SILVA, número funcional 830681/8, no período de seu afastamento legal para tratamento de saúde de 19/08/2020 a 01/09/2020.

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 857/2020/GASEC, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 809/2020/GASEC, de 26 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5676, de 31 de agosto de 2020, referente ao período de designação do servidor WANDERSON GONCALVES NASCIMENTO, CPF: 036.336.371-84, onde se lê: de 14/09/2020 a 13/10/2020; Leia-se: de 04/09/2020 a 03/10/2020.

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 858/2020/GASEC, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007.

DECLARAR a perda do cargo público de Agente de Polícia, do Quadro de Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, ocupado pelo servidor Leonardo José Lagares, número funcional 491229/2, CPF nº 388.803.341-15, a partir de 03 de setembro de 2020, em cumprimento à Decisão Judicial exarada nos autos da Ação Penal nº 0000672-93.2015.8.27.2737/TO.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 859/2020/GASEC, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidora:

TERESA CRISTINA DA SILVA ABREU, número funcional nº 374274/2, CPF: 296.301.182-20, Assistente Administrativo, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, relativa à Portaria Nº 483/2019/GASEC, de 18/03/2019, publicada no Diário Oficial nº 3.324, de 25/03/2019.

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 861/2020/GASEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

SANYA MARA NASCIMENTO, Assistente Administrativo, número funcional 11192569/1, CPF: 031.095.601-35, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 14 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 862/2020/GASEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 255/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 11 dias do mês de agosto de 2020, anexado ao Processo nº 2020/30550/004806, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público JOSE ROSIL SANTOS MONTURIL, Número Funcional 388807/3, Assistente Administrativo, CPF nº 307.745.511-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VII, do Anexo VI e na Tabela II, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REPOSICIONAMENTO NA TABELA DEFINITIVA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	IV-L	-	-	V-L	01/03/2016
HORIZONTAL	V-L	VIII-L	IX-J	IX-K	01/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 863/2020/GASEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 252/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 11 dias do mês de agosto de 2020, anexado ao Processo nº 2020/34490/000102, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional vertical para o padrão/referência "XII-K", constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2020, à servidora pública LEIDY MARIA GOMES, Número Funcional 568299/1, Assistente Administrativo, CPF nº 457.173.891-91, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 864/2020/GASEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 253/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 11 dias do mês de agosto de 2020, anexado ao Processo nº 2020/09040/000066, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional vertical para o padrão/referência "IX-L", constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2020, ao servidor público VALTERLY SILVA PASSOS, Número Funcional 978799/2, Assistente Administrativo, CPF nº 864.111.871-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 865/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

HELDON LIST COELHO SOARES, número funcional 11224762/1, CPF nº 038.152.151-61, do cargo de Técnico Eletricista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de agosto de 2020, com base no que consta no processo nº 2020/09010/000090.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 866/2020/GASEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Tecnologia da Informação,

GEORGIO HENRIQUE LEÃO SILVA, Operador de Microcomputador, número funcional 61910/1, CPF: 006.322.051-21, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 869/2020/GASEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0020902-83.2019.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020808-72.2018.827.0000,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público JOÃO MARTINS JALES FILHO, Número Funcional 197730/3, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 125.557.541-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, com efeitos financeiros a partir da impetração (12/09/2018), que deverá ser apurado em procedimento administrativo próprio, e os efeitos financeiros para implementação em folha de pagamento, contados a partir da intimação da Fazenda Pública (14/04/2019).

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
Vertical	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 870/2020/GASEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/001515, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional vertical para o padrão/referência "X-K", constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2020, à servidora pública IRINEA DE FATIMA COTA, Número Funcional 751768/2, Assistente Administrativo, CPF nº 620.069.676-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 871/2020/GASEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/001711, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público aposentado AURELIO OTAVIO JUNQUEIRA, Número Funcional 434520/1, Economista, CPF nº 345.483.006-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	III-J	IV-J	01/06/2016
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/06/2018
VERTICAL	IV-K	V-K	01/06/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 872/2020/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratado	Objeto
140/2020	2020/23000/001582	Victor Hugo Ferreira Guimarães	Locação de um imóvel comercial, localizado à Quadra ASR-SE 85, Conjunto 04, Alameda 03, Lote 11, em Palmas-TO, para instalação e funcionamento do Almoxarifado do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins
Fiscal do Contrato		Titular:	Renato Augusto de Paula Medeiros - matrícula: 11598727-2
		Suplente:	Quelin Jaciara Marchetto Moura - Matrícula: 1109308-3
Gestor do Contrato		Tatiana Braga do Carmo Barros - Matrícula nº 1238388-8	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência Geral de Contratos;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à Gerência Geral de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2020.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 873/2020/GASEC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Professor, Nível I, sem justificativa legal, desde 1º de fevereiro de 1994;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 26 (vinte e seis) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando a necessidade de regularização da servidora no referido cargo, para fins de emissão da Certidão de Tempo de Contribuição;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

o encerramento do exercício da servidora Nair Rodrigues de Lima, CPF: 433.719.906-30, número funcional 540307/1, no cargo de Professor, Nível II, da Secretaria da Educação, em 1º de fevereiro de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 880/2020/GASEC, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 1820/2020/SEDUC, de 1 de setembro de 2020, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que solicita retificação do Ato Declaratório de Extinção nº 361/2020/GASEC/SECAD, de 27 de agosto de 2020, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório de Extinção nº 361/2020/GASEC/SECAD, de 27 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.676, de 31 de agosto de 2020, que trata da extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, da servidora Gesi Alves da Silva Paes, nº funcional 11661402/1, contratada para Função de Auxiliar I, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
a partir de 15/05/2020	a partir de 15/08/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo estabelecido e não havendo manifestação, o respectivo débito será incluído na folha de pagamento, para fins de reposição ao erário, nos termos em que dispõe a retrocitada Lei.

NOME	CPF
ALYNE DIAS NUNES	054.635.401-79
ARQUINEDIS DE SOUSA PEREIRA ROSA	927.157.291-20
ARILDON LEITE CARVALHO	777.156.751-72
ARTUR LABRE BITAR	022.724.361-70
ANNY KAROLYNY QUEROZ RESPLANDES	026.221.371-09
ALZIRENE FRANCISCO DA CUNHA	848.347.491-34
EVANNA MONTELO DE ALMEIDA	023.901.071-09
EVERTON PEREIRA DIAS LOPES	002.643.291-98
ELYANNE DOS SANTOS GOMES	702.916.671-04
ELIANE BERNARDES COSTA CUNHA	050.148.611-99
EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA	820.345.591-34
FRANCISCA BORGES DOS SANTOS	615.394.142-72
FELIPE VINICUS RIBEIRO DE BRITO	700.021.301-90
GRACIETE SOUSA BARBOSA CARDOSO DA SILVA	031.753.851-92
GILSON RIBEIRO ARAUJO	588.433.651-00
ISAQUJAME RODRIGUES CARVALHO	031.118.921-07
JULIA ZELIA DE MOURA FREIRE	023.018.551-71
JANETE SILVA LIMA	027.387.871-93
JANE CELIA CARVALHO DE SOUZA	982.225.461-04
JANINE ALVES FIUZA	030.366.216-60
KELYANE DA SILVA SANTOS LAURINDO	031.757.181-83
LILIGEILIA RODRIGUES RIBEIRO	435.792.483-91
LEANDRO RIBEIRO CAMPOS	856.012.091-20
MARCIENE PEREIRA LOPES	843.557.861-53
MAYZE PEREIRA DAL COL FREIRE	110.808.997-66
MARCELO RIBEIRO SALVADOR	038.962.701-17
PAULO EDUARDO JONAS DA SILVA	017.476.072-82
RUTHILENE FERREIRA LOPES DIAS	015.000.061-81
ROSANGELA FERNANDES APINAGE	030.658.931-18
ROSE OLIVEIRA LIMA	002.851.261-80
SARA MARQUES DE ANDRADE PADILHA	032.197.541-39
SANDRA MARIA DOS SANTOS	999.843.771-72
SARAH RUTH RIBEIRO DOURADO	015.794.581-22
VANDERLEIA BRITO SANTOS	019.004.881-67

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecer à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º, do artigo 43, do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
ADRIANO PEREIRA SOARES	056.753.093-06
ANTONIO JOSE REIS SOUSA	026.496.641-42
BRUNO CEBALHO AMADEU	356.558.978-73
CARLOS ADRIANO DA SILVA	874.236.421-34
DIEGO RODRIGUES DE SA	116.475.327-44
DAVI KUCCI KRAHO	063.548.301-77
DELZA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	003.580.721-07
DIELY BATISTA RODRIGUES	025.599.581-47
EMIVALDO SOARES DE SOUZA	380.189.771-00
FERNANDA REGINA MESTRINER	158.061.248-27
FRANCISCO NUNES DOS SANTOS	045.428.771-24
GILVANIA FRANCA MESQUITA	020.118.071-58
IZAURINALVES DIAS	800.961.741-53
KELTON ADAMES DA COSTA SILVA LACERDA	007.596.753-76
KATIANE PEREIRA DOS SANTOS	037.878.251-77
KEILA PAULINO DA SILVA	026.640.921-03
LESLIE CARDOSO DA SILVA	000.851.771-13
MARIA ALAIDES DO CARMO FERREIRA	622.714.401-06
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ARAUJO	881.037.901-25
NATALIA GERLANE FONSECA VIEIRA	022.021.501-45
NATALIA DIAS SILVA	027.303.931-88
NANASHARA GOMES ARRAIAS	012.632.221-02
PAULICEYA BARBOSA REIS	730.246.431-68
RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	223.237.911-68
ROBERTA CORBUCCI FILO	119.981.528-47
RAIANNE DOS SANTOS MENDES	018.180.511-17
YAGO GOMES DE MIRANDA SILVA	058.557.851-65

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 385/2020/GASEC/SECAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/27009/066793, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11536195/3	052.375.531-76	MATHEUS CHRISTIAN ROCHA	AUXILIAR I	2020/23000/001993	09/08/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 386/2020/GASEC/SECAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/40319/23406, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11714468/1	929.895.001-20	ADRIANO SANTOS BANDEIRA	AUXILIAR I	2020/23000/001989	01/09/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 387/2020/GASEC/SECAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 6782/2020/SES/GASEC, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria da Saúde que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11215038/3	029.027.821-01	JESSICA KELLER DE CARVALHO	MÉDICO	2020/23000/001998	07/04/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 388/2020/GASEC/SECAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 1848/2020/SEDUC, de 09 de setembro de 2020, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11469021/4	007.607.531-13	CLARA GRAZIELLE DE CARVALHO E SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001994	29/06/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 389/2020/GASEC/SECAD DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 1722/2020/GABSEC, de 11 de setembro de 2020, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11629169/2	894.338.661-34	ERIZANGELA AMORIM FARIAS	AUXILIAR I	2020/23000/001997	03/09/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 391/2020/GASEC/SECAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 2467/2020/GASEC, de 18 de agosto de 2020, da Secretaria da Administração, que conclui pela extinção dos Termos de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1288407/2	698.396.621-04	FABRICIO LIMA LUSTOSA	ANALISTA I	2020/23000/001991	17/08/2020
02	11585978/2	736.345.061-72	SILVANA LUCIA LAZZARI	ANALISTA I	2020/23000/001992	21/08/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 392/2020/GASEC/SECAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/30559/108196, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11649194/2	040.839.861-23	JOÃO PAULO SANTANA SULEIMAN	MÉDICO	2020/23000/001969	01/08/2020
02	914487/5	809.129.661-49	MARIA RAIMUNDA DE BARROS RODRIGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/001970	19/08/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 21/2020,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Pedagogo, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por haver o(a) titular Deodete Maria das Neves Schmitt, número funcional 770416/3, CPF nº 628.137.659-53, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, a partir de 27 de julho de 2020, com base no que consta no processo nº 2020/27000/010184.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3239/2020/GASEC
Republicada para correção

PROCESSO Nº: 2020/30550/004249
INTERESSADO(A): PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Farmacêutico
NÚMERO FUNCIONAL: 1240242/1
CPF: 967.855.191-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Arraias
MUNICÍPIO: Arraias

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(a) servidor(a) Phabio Augustus da Silva Moreira, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, no período de 16.08.2020 a 14.11.2020, ressaltando-se que houve concessão de férias no interstício de 01.08.2020 a 15.08.2020, que caracteriza o afastamento de fato do servidor de suas funções.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3612/2020/GASEC
Republicada para correção

PROCESSO Nº: 2020/30550/004534
INTERESSADO(A): ELADIA PEREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 773144/2
CPF: 633.439.911-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(a) servidor(a) Eladia Pereira de Sousa, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, no período de 16.08.2020 a 14.11.2020, ressaltando-se que havia a concessão de férias no interstício de 01.08.2020 a 15.08.2020, que caracteriza o afastamento de fato do servidor de suas funções.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4067/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/25000/000385
INTERESSADO(A): LAZARO MARQUES DA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 168510/3
CPF: 085.856.871-34
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Diretoria da Receita
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão de Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Lázaro Marques da Silva, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

O tempo de serviço, decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de fevereiro de 1994, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal, razão pela qual não pode ser computado para fins de concessão do benefício ora requerido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4105/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003759
INTERESSADO(A): SOLANGE MARIA DA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 440519/1
CPF: 349.234.111-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão de Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Solange Maria da Silva, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4172/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/001780
INTERESSADO(A): HOZANA LEMOS RIBEIRO COTA COUTO
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Fisioterapeuta
NÚMERO FUNCIONAL: 11455233/1
CPF: 911.859.551-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Hozana Lemos Ribeiro Cota Couto, Licença para Desempenho de Mandato Classista, para exercício do cargo de Diretora de Projetos, da Associação dos Fisioterapeutas do Estado do Tocantins - ASFITO, no período de 01.09.2020 a 05.06.2024, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 2 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4200/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/001782
INTERESSADO(A): JONATHAN JEAN VILHABA
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Fisioterapeuta
NÚMERO FUNCIONAL: 1176986/1
CPF: 219.989.028-70
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Jonathan Jean Vilhaba, Licença para Desempenho de Mandato Classista, para exercício do cargo de Diretor Regional de Gurupi, da Associação dos Fisioterapeutas do Estado do Tocantins - ASFITO, no período de 01.09.2020 a 05.06.2024, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 2 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4204/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010062
INTERESSADO(A): ANA PAULA LANDIM
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 483476/5
CPF: 385.554.503-06
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Oscar Sardinha
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Ana Paula Landim, por meio do Despacho nº 4.463, de 1º de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.948, de 06 de setembro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.09.2020 a 31.08.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4234/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000226
INTERESSADO(A): ELYZENE PEREIRA CABRAL
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1089439/3
CPF: 989.944.681-53
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Elyzene Pereira Cabral, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 04 (quatro) meses, no período de 09.09.2020 a 08.01.2021.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4250/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009940
INTERESSADO(A): LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 859233/2
CPF: 769.656.431-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(a) servidor(a) Leila de Sousa Araújo Rocha, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4251/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/40310/000242
INTERESSADO(A): EDIVALDO MARQUES DE SOUSA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 376714/2
CPF: 300.175.721-34
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Agência Regional
MUNICÍPIO: Araguatins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(a) servidor(a) Edivaldo Marques de Sousa, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4252/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005456
INTERESSADO(A): ZAIDA DIACUY DE SOUZA NUNES RIBEIRO
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 777617/3
CPF: 641.427.361-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Paraná

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(a) servidor(a) Zaida Diacuy de Souza Nunes Ribeiro, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4253/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34490/000151
INTERESSADO(A): ALESSANDRO DINIZ CHAVES
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 588675/1
CPF: 477.429.841-72
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Ponte Alta do Bom Jesus

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alessandro Diniz Chaves, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4254/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34490/000147
INTERESSADO(A): ROMULO RAIAN BRAGA ALVES
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 11156295/1
CPF: 005.151.682-97
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Goiatins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Romulo Raian Braga Alves, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4255/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/17010/000950
INTERESSADO(A): MARCOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Execução Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 11697075/1
CPF: 016.356.141-98
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade Tratamento Penal Barra da Grota
MUNICÍPIO: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, bem como nos termos do art. 20, §§11 e 12, inciso I, "d", da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcos Gomes de Sousa Junior, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4256/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/17010/000917
INTERESSADO(A): ELIDSON ARRUDA CUNHA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Execução Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 1224867/6
CPF: 882.060.921-53
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Casa de Prisão Provisória
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, bem como nos termos do art. 20, §§11 e 12, inciso I, "d", da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Eldison Arruda Cunha, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4257/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/17010/000949
INTERESSADO(A): CLÁUDIO AMADO DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Execução Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 11625325/2
CPF: 026.091.381-21
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Cadeia Pública
MUNICÍPIO: Taguatinga

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, bem como nos termos do art. 20, §§11 e 12, inciso I, "d", da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Cláudio Amado da Silva, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4266/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/17010/000931
INTERESSADO(A): GEAN RODRIGUES CORREIA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11609060/1
CPF: 020.677.691-89
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade de Semiliberdade
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, bem como nos termos do art. 20, §§11 e 12, inciso I, "d", da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Gean Rodrigues Correia, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4275/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/33000/000161
INTERESSADA: VALERIA PEREIRA MOTA
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 968496/2
CPF: 854.774.861-04
CARGO: Operador de Microcomputador
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
LOTAÇÃO: Gerência de Inovação e Tecnologia do Agronegócio
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2020, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida à servidora Valeria Pereira Mota, por meio do Despacho nº 622, de 10 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.547, de 18 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 4 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4277/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005110
INTERESSADO(A): DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 789279/3
CPF: 645.247.361-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Procedimentos Administrativo e Judiciais
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Domingos Rodrigues da Silva, Licença para Desempenho de Mandato Classista, para exercício do cargo de Secretário Geral do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins - SINTRAS, no período de 30.07.2020 a 25.05.2024, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 4 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4288/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005684
INTERESSADA: CLAUDEAN PEREIRA LIMA
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 508709/2
CPF: 401.954.813-72
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 15 agosto de 2020, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Claudéan Pereira Lima, por meio do Despacho nº 2.716, de 19 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.630, de 26 de junho de 2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4289/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005475
INTERESSADO(A): CLAUDEAN PEREIRA LIMA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 508709/2
CPF: 401.954.813-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(a) servidor(a) Claudéan Pereira Lima, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4301/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001474
INTERESSADO(A): EDIVAM VALADARES CUNHA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 987820/1
CPF: 872.886.131-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Corregedoria-Geral de Polícia
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, CONCEDO ao servidor Edivam Valadares Cunha Licença para Desempenho de Mandato Classista, para exercício do cargo de 1º Tesoureiro da Associação de Servidores Públicos em Defesa da Saúde Mental e da Cidadania - AME, no período de 28.08.2020 a 23.09.2022, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4313/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009976
INTERESSADA: REJANE PATRÍCIA COELHO MORAES DE CASTRO
ASSUNTO: Licença por Motivo de Adoção
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 760990/2
CPF: 624.897.201-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio José Alves de Assis
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, §2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 2º, §1º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, CONCEDO à servidora Rejane Patrícia Coelho Moraes de Castro, Licença por Motivo de Adoção da criança Gabriele Moraes de Castro, com remuneração, pelo prazo de 135 (cento e trinta e cinco) dias, no período de 26.08.2020 a 07.01.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4314/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34490/000144
INTERESSADO(A): MARCELO LUCENA DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 658525/3
CPF: 546.702.501-59
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcelo Lucena dos Santos, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4351/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000268
INTERESSADO(A): FELISBELA FERREIRA CARVALHO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1211021/2
CPF: 797.949.041-04
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional
MUNICÍPIO: Sucupira

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Felisbela Ferreira Carvalho, por meio do Despacho nº 4.722, de 18 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.956, de 20 de setembro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 12.09.2020 a 11.09.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de setembro.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4357/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010079
INTERESSADO(A): FABIANY DIVINA DE OLIVEIRA FERREIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 762912/11
CPF: 625.590.521-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Antenor Barreira
MUNICÍPIO: Goianorte
REGIONAL: Guaraí

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Fabiany Divina de Oliveira Ferreira, por meio do Despacho nº 5.095, de 24 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.451, de 27 de setembro de 2019, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 15.09.2020 a 14.09.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de setembro 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4359/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010067
INTERESSADO(A): MARCIRANE VAZ COSTA LEMES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 586459/4
CPF: 476.851311-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcirane Vaz Costa Lemes, por meio do Despacho nº 3.815, de 08 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.929, de 10 de agosto de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 19.09.2020 a 18.09.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4360/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000267
INTERESSADO(A): RELMA SOARES DOS SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11190710/1
CPF: 846.827.281-72
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Alvorada

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Relma Soares dos Santos, por meio do Despacho nº 2.586, de 09 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.622, de 16 de junho de 2020, por mais 06 (seis) meses, compreendido(s) no período de 18.09.2020 a 17.03.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4361/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010068
INTERESSADO(A): THUANA MARCOLINO MOTA RODRIGUES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1142534/1
CPF: 016.363.001-11
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Thuana Marcolino Mota Rodrigues, por meio do Despacho nº 4.717, de 18 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.956, de 20 de setembro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.09.2020 a 31.08.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4376/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010146
 INTERESSADO(A): KATIANE KARINE BRINKMANN
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 122406/4
 CPF: 028.309.429-06
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda
 MUNICÍPIO: Guaraí
 REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Katiane Karine Brinkmann, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.09.2020 a 31.08.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4377/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005631
 INTERESSADA: MÁRCIA REGINA RIBEIRO ALVES
 ASSUNTO: Licença por Motivo de Guarda para Adoção
 CARGO: Engenheiro de Alimentos
 NÚMERO FUNCIONAL: 904159/1
 CPF: 804.581.067-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, §2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 2º, §1º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, CONCEDO à servidora Márcia Regina Ribeiro Alves, Licença por Motivo de Guarda para Adoção da criança Gabriela da Silva de Mello, com remuneração, pelo prazo de 135 (cento e trinta e cinco) dias, no período de 29.08.2020 a 07.01.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4397/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/20321/000475
 INTERESSADO(A): VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 927792/1
 CPF: 820.508.561-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio José Alves de Assis
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
 REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(a) servidor(a) Vanderley José de Oliveira, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4398/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005687
 INTERESSADO(A): SANDRA MARIA RIBEIRO LEITÃO
 ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
 CARGO: Assistente Social
 NÚMERO FUNCIONAL: 11130555/1
 CPF: 645.204.981-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(a) servidor(a) Sandra Maria Ribeiro Leitão, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre designação de Gestor, Fiscal e Suplente de contrato, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 197/2020/DAF, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças, no qual traz a indicação de servidores para fiscalização e execução do Contrato nº 32/2020 inserido no Processo Nº 2020/17010/000030, através da confecção de Portaria de Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer os encargos de gestor, fiscal e suplente de contrato, citados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
32/2020	2020/17010/000030	Locação de veículos.	Secretaria de Cidadania e Justiça	Ana Paula Schneider Matrícula: 11638702-1	Reivaldo Ferreira da Silva Matrícula: 974885-1	Mauro Lazaro Cardoso Matrícula: 671001-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual;

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc.) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, ao 11 dia do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 847/2020/GABSEC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Divulga o Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 4º bimestre de 2020, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 0100.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

DIVULGA:

Art. 1º O Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 4º bimestre de 2020, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 0100, cujas metas foram estabelecidas através do anexo II, do Decreto nº 6.039, de 31 de janeiro de 2020, em conformidade com o artigo 13, da Lei Complementar nº 101/2000.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 847/2020/GABSEC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

(Demonstrativo da Arrecadação - Fonte 0100 recursos ordinários)

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		2020		EXCESSO OU FRUSTRAÇÃO 2020
	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARREC. + PREV.	
RECEITAS CORRENTES	1.378.070.536	1.621.375.185	1.378.070.536	1.374.012.214	1.378.070.536	1.573.320.155	1.378.070.536	1.693.509.861	1.378.070.536	1.378.070.536	1.378.070.536	1.378.070.536	8.268.423.217	9.018.358.487	740.935.270
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	656.232.599	735.951.899	656.232.599	757.795.398	656.232.599	805.914.231	656.232.599	957.140.785	656.232.599	656.232.599	656.232.599	656.232.599	3.937.895.586	4.503.195.434	566.299.838
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES															
RECEITA PATRIMONIAL	2.736.491	1.990.945	2.736.491	4.300.265	2.736.491	2.736.859	2.736.491	5.771.290	2.736.491	2.736.491	2.736.491	2.736.491	16.418.946	20.073.351	3.654.405
RECEITA DE SERVIÇOS	735.903	110	735.903	69	735.903	747	735.903	96	735.903	735.903	735.903	735.903	4.415.417	1.472.753	(2.942.664)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	708.480.043	885.000.036	708.480.043	631.707.664	708.480.043	768.241.935	708.480.043	770.084.969	708.480.043	708.480.043	708.480.043	708.480.043	4.250.880.219	4.471.994.690	221.114.431
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.885.500	493.196	9.885.500	410.884	9.885.500	434.373	9.885.500	512.806	9.885.500	9.885.500	9.885.500	9.885.500	59.312.599	21.622.259	(37.690.340)
RECEITAS DE CAPITAL															
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	(225.934.975)	(327.545.612)	(225.934.975)	(295.311.549)	(225.934.975)	(388.847.058)	(225.934.975)	(861.853.646)	(225.934.975)	(225.934.975)	(225.934.975)	(225.934.975)	(1.355.409.832)	(1.925.427.813)	(569.817.961)
RESTITUIÇÃO	(238.847)	(28.141)	(238.847)	(192.906)	(238.847)	(1.729.843)	(238.847)	(238.847)	(238.847)	(238.847)	(238.847)	(238.847)	(1.433.083)	(4.756.375)	(1.323.292)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	(541.817.773)	(577.138.998)	(541.817.773)	(523.725.433)	(541.817.773)	(515.947.211)	(541.817.773)	(538.065.542)	(541.817.773)	(541.817.773)	(541.817.773)	(541.817.773)	(850.906.625)	(850.488.679)	40.417.947
TOTAL DAS RECEITAS	1.610.078.561	1.116.688.102	1.610.078.561	954.782.326	1.610.078.561	1.664.796.044	1.610.078.561	1.331.266.861	1.610.078.561	1.610.078.561	1.610.078.561	1.610.078.561	6.969.478.807	6.277.685.621	217.213.964

RS 1.00

PORTARIA SEFAZ Nº 853/2020/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO no 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Amauri Alves Nunes Matrícula: 521581-5 CPF: 414.293.621-20 Substituto do Contrato: Adanilton Alencar Alexandre Matrícula: 534265-2 CPF: 427.175.071-91	19/2020 2020/25000/000460	IDALENA DE AGUIAR CERQUEIRA	Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento em Pequizeiro, pertencente à Agência Avançada de Colinas do Tocantins e à Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 15/09/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2020/25000/000325

CONTRATO Nº: 017/2020

Nº AUTOMÁTICO: 20000548

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

OBJETO: Contratação da empresa IMPRENSA NACIONAL, para a publicação de Extratos de Editais, Avisos e demais Atos pertinentes a Licitações e Publicação Legal de interesse da Administração, no Diário Oficial da União.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020

VIGÊNCIA: 15/9/2020 a 15/09/2021

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante legal - Marlei Vitorino da Silva - Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01 - TERMO DE ACORDO nº: 3.306/2020

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: ATACADÃO R S LTDA - EPP

CNPJ/MF: 18.275.236/0001-04

IE/CAD - TO: 29.449.376-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/02

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2020

TERMO INICIAL: 01/08/2020

TERMO FINAL: 31/12/2022

SITUAÇÃO: ATIVO

02 - TERMO DE ACORDO nº: 3.313/2020

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: MIX ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 05.922.500/00003-66

IE/CAD - TO: 29.494.905-4

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.385/03

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2020

TERMO INICIAL: 01/08/2020

TERMO FINAL: 31/12/2032

SITUAÇÃO: ATIVO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAUDE (TPPS), conforme segue:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
26.651.772/0001-87	FRANCO ATENDIMENTO DOMICILIAR EIRELI - EPP	Palmas/TO	Remoção Hospitalar e Homecare

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 16 de setembro de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020 - Âmbito Internacional. Abertura dia 30.09.2020 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de pistolas, visando atender as necessidades da SECIJU. Proc. 2020/1701/00.604, Recurso: Fundo Penitenciário, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020. Abertura dia 30.09.2020 às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de micro-ônibus urbano adaptado para transporte de tropa de choque, visando atender as necessidades da PM. Proc. 2020/0903/00.266, Recurso: Convênio, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2020. Abertura dia 30.09.2020 às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e CFTV, com fornecimento dos equipamentos, em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos, visando atender as necessidades da SECIJU. Proc. 2020/1701/00.609, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 16 de setembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no Art. 4º do Decreto estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS – PM para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Aquisição de aparelhos eletrônicos para detecção de teor alcoólico – etilômetros, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras – serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br / geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 29/09/2020 das 8:00hs à 18:00hs.

Palmas, 16 de setembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no Art. 4º do Decreto estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos de monitoramento CFTV (NVR- Network Vídeo Recorder, Câmera, Switch, etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras – serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br / geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 29/09/2020 das 8:00hs à 18:00hs.

Palmas, 16 de setembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA SEINF Nº 192, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 004/2020, Processo nº 2018/09030/000290, firmado com a empresa FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, a Engenheira Fiscal de Obras Camylla Ferreira Cesar Barbosa, Matrícula Funcional nº 1050621 e Registro Profissional - CREA 149243-D/TO e o Engenheiro Fiscal de Contrato Emerson Eduardo Aires Nunes, Matrícula Funcional nº 11222441-2 e Registro Profissional - CREA 310546-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de Construção do Centro Olímpico do QCG, no município de Palmas - TO.

Solicitamos a REVOGAÇÃO da PORTARIA/SEINF Nº 139, de 30 de Junho de 2020, publicada no Diário Oficial de nº 5.666, em 17 de Agosto de 2020, a partir de 01 de Setembro de 2020.

Após elaboração da mesma, retornar documento para ser anexado ao respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/3700/000293
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR: 0372/2018
ADITIVO: Quinto aditivo de prazo. Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Sub Cláusula Terceira, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos.
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos/TO
OBJETO: Construção de calçamento em vias urbanas do município de Dois Irmãos/TO.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 21/12/2020
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Wanilson Coelho Valadares - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/37000/0000288
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000400/2018
ADITIVO: Sexto - Termo Aditivo de valor
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO
CNPJ: 01.224.716/0001-35
OBJETO: Fica alterada a Cláusula Sexta - Do valor e da Classificação Orçamentária, item I, Contrapartida passando a constar o valor de R\$ 244.014,16 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatorze reais e dezesseis centavos), conforme documentação técnica nos autos.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 244.014,16 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatorze reais e dezesseis centavos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.1151.2133, 44.40.42, 0104 e 05.07.482.1.006, 44.90.51
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Paulo Gomes de Souza - Conveniente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008.51010.00120
ADITIVO: 14º aditivo de prazo
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Município de Pium/TO
OBJETO: Oferecer Cursos de Geração de Renda, por meio da Execução do Projeto Técnico Social. CNPJ: 01.189.497/0001-09
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.41
FONTE DA DESPESA: 4219 e 0100
FINALIDADE: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima Terceira do presente Convênio, que fica prorrogado para 05 de março de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2020.
VIGÊNCIA: 05 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Conveniente
Valdemir Oliveira Barros - Conveniado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Data: 15 de setembro de 2020.
Acordo de Empréstimo nº: LN 8185-0 BR
Edital NCB nº 004/2020.

1. O Governo do Estado do Tocantins assinou um acordo de empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 300 milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável-PDRIS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução, em regime de empreitada por preços unitários, de obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização vertical e horizontal, jardinagem, acessibilidade, mobilidade urbana e quiosques no Povoado Grotão, município de Sítio Novo do Tocantins, bem como execução das especificações técnicas ambientais e sociais. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras do Estado do Tocantins - AGETO, doravante denominada Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a para execução, em regime de empreitada por preços unitários, de obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização vertical e horizontal, jardinagem, acessibilidade, mobilidade urbana e quiosques no Povoado Grotão, município de Sítio Novo do Tocantins, bem como execução das especificações técnicas ambientais e sociais.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: cpl@seinf.to.gov.br. Telefone: (063) 3218-7194, fax: (063) 3218-1635, Palmas - TO, por meio de solicitação por escrito, ou através do site: www.seinf.to.gov.br (Licitações - Editais). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, até às 10H00MIN do dia 04 de novembro de 2020, data do encerramento da apresentação de propostas acompanhadas de Garantias de Proposta no valor de R\$ 140.000,00, e serão abertas às 10H00MIN do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/38960/001474**

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, para futura e eventual Contratação de empresa especializada visando a execução de manutenção, conservação e dispositivos de segurança viária da malha Estadual, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seinf.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970, Palmas/TO.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE PARCERIAS
E INVESTIMENTOS****CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS****RESOLUÇÃO Nº 06, DE SETEMBRO DE 2020.**

Opina favoravelmente pela inclusão e qualificação do Pré-projeto de Instalação de Usina Fotovoltaica no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins - Tocantins PPI.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, e das atribuições regimentais dispostas no art. 1º, I, da Resolução nº 01, de 28 de maio de 2020 e,

Considerando a necessidade de desenvolver ações estratégicas centradas na ampliação e melhoria da infraestrutura e dos serviços públicos, estimular o desenvolvimento econômico, ampliar as oportunidades de investimentos e a geração de empregos no Estado;

Considerando a necessidade de promover à participação da iniciativa privada nos investimentos em infraestrutura e serviços públicos, fortalecendo a interação entre o Governo do Estado do Tocantins e a iniciativa privada por meio de celebração de parcerias;

Considerando a importância da modernização, otimização, eficiência energética e produção de energia via fontes renováveis dos prédios públicos do Estado de Tocantins; e

Considerando, o art. 1º, §1º, I, da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, que prevê a integração no Tocantins - PPI dos empreendimentos públicos de energia fotovoltaica a serem executados por meio de contratos de parceria celebrados pela Administração Pública Direta ou Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Submeter à deliberação do Governador do Estado a inclusão e qualificação do pré-projeto de implantação, operação e gestão de mini usinas de produção de energia fotovoltaica, para atendimento inicial da demanda de consumo de energia elétrica da Secretaria de Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins e posteriormente de outros órgãos públicos do Governo do Estado no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins, para fase de estruturação, composta das modelagens técnica, econômica, financeira e jurídica, com fins de viabilizar parceria com a iniciativa privada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN

Presidente

Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos
do Estado do Tocantins - CPPI-Tocantins

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Opina favoravelmente pela inclusão e qualificação do Pré-projeto Terminais Rodoviários do Tocantins no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins - Tocantins PPI.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, e das atribuições regimentais dispostas no art. 1º, I, da Resolução nº 01, de 28 de maio de 2020 e,

Considerando a necessidade de desenvolver ações estratégicas centradas na ampliação e melhoria da infraestrutura e dos serviços públicos, estimular o desenvolvimento econômico, ampliar as oportunidades de investimentos e a geração de empregos no Estado;

Considerando a necessidade de promover à participação da iniciativa privada nos investimentos em infraestrutura e serviços públicos, fortalecendo a interação entre o Governo do Estado do Tocantins e a iniciativa privada por meio de celebração de parcerias;

Considerando a necessidade de beneficiar a população com a implantação, melhorias e modernização dos terminais rodoviários;

Considerando a previsão na Constituição do Estado do Tocantins no art. 6º, inciso VI, alínea "a", relacionada à competência do Estado na exploração, concessão ou permissão, nos acordos, convênios e ajustes de serviços e aproveitamento do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros;

Considerando a Lei Nº 1.758 de 02 de janeiro de 2007 em seu art. 4º, inciso II, onde prevê que a regulação dos serviços públicos delegados prestados no Tocantins, dentre eles os terminais rodoviários, são de competências da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR,

RESOLVE:

Art. 1º Submeter à deliberação do Governador do Estado a inclusão e qualificação do Pré-Projeto Terminais Rodoviários do Tocantins no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins, para fase de estruturação, composta das modelagens técnica, econômica, financeira e jurídica, com fins de viabilizar parceria com a iniciativa privada.

Art. 2º O primeiro terminal que será objeto dos estudos de estruturação e modelagem será o Terminal Rodoviário de Palmas, seguido pelos demais terminais indicados pelo Grupo de Trabalho GT-Terminais, de acordo com apontamentos técnicos, conveniência e oportunidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Opina favoravelmente pela inclusão e qualificação do Pré-projeto Parque Tecnológico no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins - Tocantins PPI.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, e das atribuições regimentais dispostas no art. 1º, I, da Resolução nº 01, de 28 de maio de 2020 e

Considerando a necessidade de desenvolver ações estratégicas centradas na ampliação e melhoria da infraestrutura e dos serviços públicos, estimular o desenvolvimento econômico, ampliar as oportunidades de investimentos e a geração de empregos no Estado;

Considerando a necessidade de promover a participação da iniciativa privada nos investimentos em infraestrutura e serviços públicos, fortalecendo a interação entre o Governo do Estado do Tocantins e a iniciativa privada por meio de celebração de parcerias;

Considerando que os projetos executivos de engenharia do Parque Tecnológico do Tocantins já foram realizados e entregues, e que este é um empreendimento que tem grande potencial para receber investimentos privados que possam viabilizar os recursos necessários a sua implantação e desenvolvimento;

Considerando a necessidade de beneficiar a população com a implantação, melhorias e modernização dos bens e serviços públicos; e

Considerando, o art. 1º, §1º, I, da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, que prevê a integração no Tocantins-PPI dos empreendimentos públicos de infraestrutura a serem executados por meio de contratos de parceria celebrados pela Administração Pública Direta ou Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Submeter à deliberação do Governador do Estado a inclusão e qualificação do pré-projeto Parque Tecnológico no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins, para fase de estruturação, composta das modelagens técnica, econômica, financeira e jurídica, com fins de viabilizar parceria com a iniciativa privada.

Art. 2º Opina pela revogação do Decreto nº 6.020, de 09 de dezembro de 2019 que institui o Grupo de Trabalho para implementação do Parque Tecnológico do Tocantins-GPARTEC, que possui como coordenador a Fundação de Amparo à Pesquisa-FAPT.

Art. 3º Opina pela instituição do Grupo de Trabalho interinstitucional Parque Tecnológico, com a finalidade de promover o andamento dos estudos para o Pré-projeto do Parque Tecnológico do Estado do Tocantins, definindo a Secretaria de Parcerias e Investimentos do Estado como coordenadora dos trabalhos.

Art. 4º Solicita ao Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 6.020, de 09 de dezembro de 2019, que compartilhe as informações, relatórios e atividades já realizadas para compor a base de informações do novo grupo de trabalho a ser constituído.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Opina favoravelmente pela inclusão e qualificação do Pré-projeto Parque Agrotecnológico no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins - Tocantins PPI.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, e das atribuições regimentais dispostas no art. 1º, I, da Resolução nº 01, de 28 de maio de 2020 e,

Considerando a necessidade de desenvolver ações estratégicas centradas na ampliação e melhoria da infraestrutura e dos serviços públicos, estimular o desenvolvimento econômico, ampliar as oportunidades de investimentos e a geração de empregos no Estado;

Considerando a necessidade de promover à participação da iniciativa privada nos investimentos em infraestrutura e serviços públicos, fortalecendo a interação entre o Governo do Estado do Tocantins e a iniciativa privada por meio de celebração de parcerias;

Considerando a necessidade de beneficiar a população com a implantação, melhorias e modernização dos bens e serviços públicos; e

Considerando, o art. 1º, §1º, I, da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, que prevê a integração do Tocantins-PPI dos empreendimentos públicos de infraestrutura a serem executados por meio de contratos de parceria celebrados pela Administração Pública Direta ou Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Submeter à deliberação do Governador do Estado a inclusão e qualificação do Pré-projeto Parque Agrotecnológico no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins, para fase de estruturação, composta das modelagens técnica, econômica, financeira e jurídica, com fins de viabilizar modalidade de parceria com a iniciativa privada.

Art. 2º Opina pela instituição do Grupo de Trabalho interinstitucional Parque Agro Tecnológico - GT AgroTec, com a finalidade de promover o andamento dos estudos, definindo a Secretaria de Parcerias e Investimentos do Estado como coordenadora dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA-473/SES/GASEC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto 5.890, de 18 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
018.228.211-01	1279971-1	ADRIANO VIGILATO DE ALMEIDA	96.00	2019
423.681.381-53	528459-1	EDITH TEDESCO REIS	100	2019
959.901.271-20	1066706-2	FERNANDO PRAZERES DA SILVA	99.73	2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA COGER Nº 089, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência de prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113, inciso III, e 181, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Administrativa nº 024/2015, instaurada por intermédio da Portaria nº 039/2015-CGPC/TO, de 11 de agosto de 2015, a fim de apurar os fatos noticiados em requerimento encaminhado pelo Chefe do Núcleo do Instituto de Criminalística de Araguaína/TO, relativos à suposta conduta irregular consistente no descumprimento de determinação da chefia imediata, tendo como sindicados os policiais civis identificados pelas matrículas nº 362405-2, 863170-3 e 578323-1;

CONSIDERANDO o parecer do Corregedor Adjunto (fls. 210/211), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 114, §2º, Inciso I, da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER Nº 53/2020 (fls. 212/213) deste subscritor, o qual, após análise detalhada do feito, concluiu pela ocorrência da prescrição, acolhendo, assim, a sugestão do Corregedor Adjunto, e decidindo pelo arquivamento do feito em virtude da extinção da punibilidade do procedimento disciplinar, conforme disposto no art. 114, §2º, inciso I, da Lei nº 3.461/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância Administrativa nº 024/2015, em razão da extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição;

Art. 2º Dê-se ciência aos servidores por meio da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Registre-se e publique-se.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública

PORTARIA COGER Nº 091, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da não configuração de transgressão disciplinar e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113, inciso III, 181 e 182, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Administrativa nº 079/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 113/2018-CGPC/TO, de 12 de novembro de 2018, para apurar a possível prática da transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso III, alínea "h" da Lei 1.654/2006, em face do servidor policial civil identificado pela matrícula 325718-1;

CONSIDERANDO o relatório do Corregedor Adjunto (fls. 56/57), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a perda do objeto da investigação;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER Nº 054/2020 (fls. 58/59) deste subscritor, o qual, após análise detalhada do feito, entendeu pela perda do objeto do procedimento, diante da localização do bem supostamente extraviado, inexistindo prática de transgressão disciplinar, nos termos dos arts. 182 e 175, §1º, inciso I, da Lei nº 3.461/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância Administrativa n. 079/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 113/2018-CGPC/TO, de 12 de novembro de 2018, em razão da não configuração de transgressão disciplinar;

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor por meio da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública

PORTARIA SPC Nº 045, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 122 - NM, de 04 de fevereiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que as férias da servidora a seguir foram interrompidas por intermédio da PORTARIA SPC Nº 094, de 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.466, de 18 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria de Papiloscopia no OFÍCIO Nº 135/2020/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias à servidora CAROLINA ARAUJO CUNHA FORNARI, Assistente Administrativo, Número Funcional 1272659-2, no período compreendido entre os dias 03/11/2020 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Palmas/TO, 10 de Setembro de 2020.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 046, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 122 - NM, de 04 de fevereiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que as férias do servidor a seguir foram interrompidas por intermédio da PORTARIA SSP Nº 382, de 06 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.378, de 21 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria de Papiloscopia no OFÍCIO Nº 137/2020/GRH/II/SPC/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor RICARDO ROCHA GOMES, Papiloscopista, Número Funcional 970454/1, no período compreendido entre os dias 01/10/2020 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Palmas/TO, 10 de Setembro de 2020.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
Superintendente da Polícia Científica

ADAPEC

PORTARIA Nº 200, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora BARBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 111555661-1 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 19/2020, vinculados ao processo nº 2020 34530 00073, firmados com o Senhor EPITACIO ALVES MAGALHÃES, CPF nº 311.474.701-97

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar o servidor ROSIANE TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 11234903-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 201, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor MANOEL SOUSA SOBRINHO, CPF nº 380.177.761-87, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 477166-3, da Unidade Local de Execução de Serviços de Nazaré para a Delegacia Regional de Serviços de Araguaína, a partir de 01/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 202, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Paranaíba - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto o Senhor EPITÁCIO ALVES MAGALHÃES, CPF nº 311.474.701-97, perfazendo um valor total anual de R\$ 9.960,00 (Nove mil, novecentos e sessenta reais), conforme Processo 2020.34530.000073.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

RETIFICAÇÃO 2020

RETIFICAR o PARECER JURÍDICO 125/2019, TERCEIRO TERMO ADITIVO E EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, do Processo Administrativo nº 2016.34430.00507 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a Senhora MARIA DE JESUS ALVES BARROS, Onde se lê: VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 Leia-se: VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020. Onde se lê: DO VALOR: TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) Leia-se: DO VALOR: TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

ADETUC

PORTARIA Nº 162/2020/GABPRES/ADETUC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação do serviço de seguro dos veículos da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa-ADETUC, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para o produto pretendido, foi realizada através do Sistema de Compras Via Internet COMPR@S-TO, atendendo ao disposto no art. 38, inc. I, do Decreto nº 6.046/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, para prestação do serviço de seguro dos veículos da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa-ADETUC, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, pelo valor total de R\$ 8.583,62 (oito mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente (Respondendo)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/10820/00069

Contrato nº: 16/2020/GABPRES/ADETUC

Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.

Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de seguro para os veículos conforme especificação do objeto prevista na CLÁUSULA SEGUNDA, mediante assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo território nacional, conforme as características, coberturas, condições, obrigações e observações contidas no presente Contrato.

Modalidade de Licitação: Dispensa da realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 8.583,62 (oito mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 0100

Data da Assinatura: 20/08/2020

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante

Roberto de Souza Dias - Representante Legal da Contratada - Neide Oliveira Souza - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/10820/00058

2º Termo Aditivo do Contrato nº: 22/2019/Gabpres/Adetuc

Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.

Contratado: LOCALIZA RENT A CAR SA

CNPJ: 16.670.085/0001-55

Objeto do Contrato: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato 22/2019 de locação de veículos do tipo Sedan, a solicitação de veículos e alteração da Cláusula Décima Primeira do referido contrato. Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 202.2018 - SEPLAG, Pregão Eletrônico nº 422/2017

Valor do Contrato: R\$ 38.455,20 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fontes de Recurso: 0100 e 104

Data da Assinatura: 20/08/2020

Vigência: Ficará prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 21 de agosto de 2020 à 21 de agosto de 2021. Podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante

Marcelo Araripe Dantas - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/10820/00130

Contrato nº: 15/2020/GABPRES/Adetuc

Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.

Contratado: AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI-ME

CNPJ: 77.853.083/0001-96

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a aquisição e instalação de APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, tipo SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos para atender às necessidades da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.

Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 55/2019

Valor do Contrato: R\$ 16.820,70 (dezesseis mil oitocentos e vinte reais e setenta centavos)

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 0100

Data da Assinatura: 29/07/2020

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante

Tania Regina dos Santos Maques - Representante Legal da Contratada

Matheus Cassiano Alves - Representante Legal da Contratada

ATS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2019**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso VII da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

1º HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 006/2019, conforme Processo nº 2019/38970/000034, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de redes coletoras de esgoto e construção de Estações de Tratamento de Esgoto, em 10 (dez) Cidades do Estado do Tocantins.

2º ADJUDICAR à empresa FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.058.317/0001-30, com sede na Quadra 112 Sul, SR-01, Lote 11, Palmas - TO, CEP: 77.814-350, os seguintes lotes:

Lote	Valor	Empresa
1	R\$ 4.454.717,50	FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA
2	R\$ 4.541.709,10	
3	R\$ 4.029.521,31	
4	R\$ 3.415.667,54	
5	R\$ 3.224.430,32	
6	R\$ 3.145.241,63	
7	R\$ 3.541.112,78	
8	R\$ 4.197.478,37	
9	R\$ 3.917.914,79	
10	R\$ 3.849.223,92	

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 57/2020.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe o Código Penal Brasileiro - DECRETO-LEI Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 193/2020/GPC/GPI, de 28 de agosto de 2020, que encaminham relatos sobre conduta irregular do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor A. S. C, matrícula nº 653473-1, lotado na CIRETRAN de Gurupi/TO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo possível descumprimento do arts. 138 a 141 do DECRETO-LEI Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; art. 133, incisos II, III, XIV; art. 134, incisos V, XVIII, XXI e; art. 157, V, XXI, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR o início dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 58/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/SECAD/Nº 2580/GASEC, de 24 de agosto de 2020, que encaminham relatos sobre conduta irregular do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, em face do servidor F.C.M., matrícula nº 11141794-3, lotado na CIRETRAN de Gurupi/TO, ocupante do cargo de Examinador Veicular, pelo possível descumprimento do art. 162 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR o início dos trabalhos para o primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no art. 158, §9º da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 59/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 225/2020/GPC/GPI, de 20 de agosto de 2020, que encaminham relatos sobre conduta irregular da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora R.N. G., matrícula nº 301131-1, lotada na CIRETRAN de Gurupi/TO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo possível descumprimento do art. 133, incisos III, IV; art. 134, incisos IV, XXI e; art. 157, V, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR o início dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 60/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 171, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 57/2020 que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor A.S. C., matrícula nº 653473-1, lotado na CIRETRAN de Gurupi/TO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo possível descumprimento do arts. 138 a 141 do DECRETO-LEI Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; art. 133, incisos II, III, XIV; art. 134, incisos V, XVIII, XXI e; art. 157, V, XXI, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias o servidor A.S.C., matrícula nº 653473-1.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de CIRETRANS, Diretoria de Operações, Diretoria Administrativa, Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA Nº 798/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 11/09/2020, o gozo das férias do servidor IRANETE CHAVES BRITO SILVA, Número Funcional: 671256-1, referente ao período aquisitivo de 16/12/2018 a 15/12/2019, previsto para o período de 01/09/2020 a 30/09/2020, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 (vinte) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 000800/2020**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWJ319/TO	00625462106	DETRAN	TO0114782	29/08/2020	00:20	6599-2
NWP8356/TO	96150270149	DETRAN	TO0114781	26/08/2020	15:30	6599-2
NWP8356/TO	96150270149	DETRAN	TO0114780	26/08/2020	15:30	5010-0
QKH3545/TO	01262451183	DETRAN	TO0114779	26/08/2020	12:00	5010-0
MVT7877/TO	86374109104	DETRAN	TO0114778	25/08/2020	16:15	6599-2
QKF5478/TO	44986785320	DETRAN	TO0114480	28/08/2020	11:10	6599-2
QKF5478/TO	44986785320	DETRAN	TO0114479	28/08/2020	11:10	5010-0
MWR801/TO	16606965187	DETRAN	TO0113501	28/08/2020	11:15	5029-1
MWR5972/TO	57761566100	DETRAN	TO0142575	28/08/2020	14:30	5452-5
QKK9716/TO	80689868120	DETRAN	TO0142576	28/08/2020	14:30	5452-5
NSW2130/TO	04238148185	DETRAN	TO0142577	28/08/2020	14:30	5452-5
MWO8060/TO	00761123148	DETRAN	TO0142578	28/08/2020	14:30	5452-5
HMJ3955/TO	00442027176	DETRAN	TO0142579	28/08/2020	14:30	5452-5
QWF2821/TO	00110917111	DETRAN	TO0142570	28/08/2020	14:30	5452-5
QKF6878/TO	0334142166	DETRAN	TO0142572	28/08/2020	14:50	5452-5
GPT1075/TO	02918173193	DETRAN	TO0142573	28/08/2020	15:00	5819-4
OYA7019/TO	01857527305	DETRAN	TO0030760	30/08/2020	20:04	7340-0
OYA7019/TO	01857527305	DETRAN	TO0030760	30/08/2020	20:04	5010-0
OYA7019/TO	01857527305	DETRAN	TO0030760	30/08/2020	20:04	5061-0
OLL1492/TO	03277738124	DETRAN	TO0030769	30/08/2020	20:10	7633-2
NWM8304/TO	01608316106	DETRAN	TO0033180	29/08/2020	20:45	5045-0
NWM8304/TO	01608316106	DETRAN	TO0033180	29/08/2020	20:45	5274-1
MWJ4497/TO	04253309151	DETRAN	TO0033185	29/08/2020	07:57	5738-0
QWE5457/TO	07183477142	DETRAN	TO0033187	29/08/2020	09:42	6637-1
QWD8E13/TO	97899810159	DETRAN	TO00141828	22/08/2020	09:02	5967-0
QWE4637/TO	79100520144	DETRAN	TO0032375	26/08/2020	19:52	5010-0
MWT0803/TO	02255915103	DETRAN	TO0032374	26/08/2020	14:00	5010-0
OYB5196/TO	04489421192	DETRAN	TO00323158	28/08/2020	21:25	7366-2
OYB5196/TO	04489421192	DETRAN	TO00323158	28/08/2020	21:25	7030-1
KDC4135/GO	06023924115	DETRAN	TO00909139	29/08/2020	08:24	6599-2
MWA6347/TO	61260789187	DETRAN	TO00309036	28/08/2020	14:20	5010-0
QKJ2692/TO	13474604000111	DETRAN	TO00309038	30/08/2020	01:40	6530-0
KFB3657/TO	01466575190	DETRAN	TO00315552	29/08/2020	20:45	6912-0
AKH9H73/GO	05000710000135	DETRAN	TO00216085	31/08/2020	10:20	7633-2
HQE0954/MA	12430447304	AGETO	RE00359909	22/08/2020	10:04	6769-0
HQE0954/MA	12430447304	AGETO	RE00359906	22/08/2020	10:04	5045-0
JFY7625/TO	81981252134	AGETO	RE00359904	22/08/2020	09:31	5010-0
QWC2768/TO	06303288111	AGETO	RE00359908	22/08/2020	10:04	7340-0
GUH7631/TO	53383869172	AGETO	RE00359761	22/08/2020	07:13	5185-2
MVW4152/TO	02691118169	AGETO	RE00359762	22/08/2020	06:49	7340-0
HQY0751/TO	40621529672	AGETO	RE00359763	22/08/2020	06:48	6670-0
JVJ7805/TO	14513364890	AGETO	RE00359764	22/08/2020	07:22	5185-1
MWT5694/TO	10335579000105	AGETO	RE00359765	22/08/2020	08:00	6645-0
MWT5694/TO	10335579000105	AGETO	RE00359766	22/08/2020	08:00	5835-0
OGX0355/TO	01113676116	AGETO	RE00359767	22/08/2020	08:50	6658-0
QWC5452/TO	06676544105	AGETO	RE00359768	22/08/2020	09:00	6637-2
NFO08750/GO	96696400168	AGETO	RE00359769	22/08/2020	09:00	5010-0
MXG7629/TO	80085261149	AGETO	RE00359770	22/08/2020	18:02	5967-0
MWO3259/TO	73509434153	AGETO	RE00359910	22/08/2020	17:23	5185-1
QWE5B13/TO	02909672280	AGETO	RE00359911	22/08/2020	17:25	7340-0
OYB8922/TO	04081863130	AGETO	RE00359912	22/08/2020	17:26	7340-0
MXB4361/TO	0439634174	AGETO	RE00359913	22/08/2020	17:28	7340-0
MVT4472/TO	92879152100	DETRAN	TO02130183	31/08/2020	09:12	6599-2
QKG0865/TO	04392287190	AGETO	RE00359914	22/08/2020	17:28	7340-0
JWU4672/GO	03504856157	AGETO	RE00359915	22/08/2020	17:29	7340-0
OLK4900/PA	96122935115	AGETO	RE00358453	22/08/2020	04:19	5746-3
OLK4900/PA	96122935115	AGETO	RE00358454	22/08/2020	04:19	6980-0
OLK4900/PA	96122935115	AGETO	RE00358455	22/08/2020	04:19	6840-1
OGT0520/GO	92146961104	AGETO	RE00358194	22/08/2020	04:20	6980-0

OGT0520/GO	92146961104	AGETO	RE00358193	22/08/2020	04:20	6971-0
OGT0520/GO	92146961104	AGETO	RE00358195	22/08/2020	04:20	5746-3
OGT0520/GO	92146961104	AGETO	RE00358196	22/08/2020	04:20	6840-1
PRV4341/GO	92146961104	AGETO	RE00358198	22/08/2020	04:21	6980-0
PRV4341/GO	92146961104	AGETO	RE00358199	22/08/2020	04:21	5746-3
PRV4341/GO	92146961104	AGETO	RE00358200	22/08/2020	04:21	6840-1
PRV4341/GO	92146961104	AGETO	RE00358451	22/08/2020	04:21	6971-0
OMN3601/MT	08230102104	AGETO	RE00358463	22/08/2020	04:30	6971-0
OMN3601/MT	08230102104	AGETO	RE00358464	22/08/2020	04:30	5746-3
OMN3601/MT	08230102104	AGETO	RE00358465	22/08/2020	04:30	6980-0
OMN3601/MT	08230102104	AGETO	RE00358466	22/08/2020	04:30	6840-1
QJF2297/MT	26986400000101	AGETO	RE00358128	22/08/2020	05:35	6823-1
QJIS540/SC	85032476153	AGETO	RE00358416	22/08/2020	06:51	6823-1
QJIS540/SC	85032476153	AGETO	RE00358417	22/08/2020	06:51	6971-0
QJIS540/SC	85032476153	AGETO	RE00358419	22/08/2020	06:51	6980-0
OLJ1322/TO	91691273104	DETRAN	TO00192016	18/08/2020	22:15	5010-0
OLJ1322/TO	91691273104	DETRAN	TO00192017	18/08/2020	22:15	6645-0
MWJ8073/TO	02311921185	DETRAN	TO00198103	21/08/2020	23:45	6530-0
MWM7234/TO	99151570530	DETRAN	TO00203101	22/08/2020	09:20	6599-2
OMK4542/TO	79919367168	DETRAN	TO00203102	22/08/2020	09:44	5720-0
MXI1067/TO	04548165100	DETRAN	TO00197761	22/08/2020	11:30	5010-0
NSO3300/TO	12094684253	DETRAN	TO01421932	18/08/2020	11:40	6050-2
QKH3521/TO	03350857175	DETRAN	TO01421933	21/08/2020	11:42	5010-0
MWV5772/TO	03155246189	DETRAN	TO01103106	21/08/2020	11:28	5274-2
MWV5772/TO	03155246189	DETRAN	TO01103107	21/08/2020	11:28	5010-0
HQB5282/MA	83041079100	DETRAN	TO01103108	21/08/2020	16:11	5010-0
HQB5282/MA	83041079100	DETRAN	TO01103110	21/08/2020	16:11	7030-1
QUF9482/MG	07976147002295	DETRAN	TO01102853	20/08/2020	17:00	5061-0
QLIH187/TO	98926357104	DETRAN	TO01421937	22/08/2020	09:50	5010-0
MWQ9089/TO	42713285100	AGETO	RE00359916	22/08/2020	17:29	7340-0
MVQ7138/TO	09960120104	AGETO	RE00359917	22/08/2020	17:29	7340-0
QKF1511/TO	00503403105	AGETO	RE00359918	22/08/2020	17:30	7340-0
HEA8171/TO	84846771172	AGETO	RE00359919	22/08/2020	17:35	6769-0
QFF4106/PB	07137802400	AGETO	RE00359771	22/08/2020	18:30	5010-0
MXC8178/TO	04838237162	AGETO	RE00359773	22/08/2020	18:45	6599-2
MXC8178/TO	04838237162	AGETO	RE00359772	22/08/2020	18:45	5010-0
PSY4603/TO	05916619189	AGETO	RE00359921	22/08/2020	18:57	5010-0
MXG5943/TO	82400504172	AGETO	RE00359738	23/08/2020	14:00	5010-0
MVU2491/TO	34537180382	AGETO	RE00291254	29/08/2020	13:05	6599-2
MVU2491/TO	34537180382	AGETO	RE00291255	29/08/2020	13:05	6556-5
OLM8607/TO	03063606162	AGETO	RE00359739	23/08/2020	14:17	6599-2
QKL4559/TO	91869986172	DETRAN	TO00216084	31/08/2020	10:20	5738-0
OLN8744/TO	00630674124	DETRAN	TO02130189	31/08/2020	11:13	5185-1
QKB6636/TO	26089645168	DETRAN	TO02130192	31/08/2020	13:57	5185-1
QKJ4B93/TO	02225348189	DETRAN	TO02130163	28/08/2020	16:53	7633-2
NSP2230/MA	00314260188	DETRAN	TO00172058	25/08/2020	17:55	7633-2
OLIO179/TO	87914638153	DETRAN	TO00252953	26/08/2020	09:55	5185-1
MXH1230/TO	04613494184	DETRAN	TO00252955	26/08/2020	17:18	5185-1
MXG9339/TO	86229931168	DETRAN	TO00310999	26/08/2020	08:45	5452-1
POP4333/GO	75831990000966	AGETO	RE00358408	21/08/2020	19:05	6840-2
HTN8333/MS	03271011486	AGETO	RE00356999	21/08/2020	18:03	7242-2
NWJ4579/TO	36274380868	AGETO	RE00360351	21/08/2020	18:21	7242-2
JHJ4239/TO	03020322154	AGETO	RE00358801	21/08/2020	14:57	7242-2
MWX8E14/TO	80775580197	AGETO	RE00358802	21/08/2020	15:05	7242-2
NFX3150/GO	96156230110	AGETO	RE00358803	21/08/2020	15:16	5185-1
HNA5025/DF	33263302191	AGETO	RE00358804	21/08/2020	15:32	5185-2
NLF6150/TO	00473393140	AGETO	RE00358805	21/08/2020	15:48	7242-2
OUX2402/TO	25123840125	AGETO	RE00358806	21/08/2020	15:50	7242-2
EPD2691/TO	61291064168	AGETO	RE00358807	21/08/2020	15:55	7242-2
GQL2804/GO	01091645124	AGETO	RE00358808	21/08/2020	16:05	7242-2
DGO3909/TO	52273849915	AGETO	RE00358809	21/08/2020	16:24	7242-2
NIK7707/TO	16506715200	AGETO	RE00358810	21/08/2020	17:04	5185-2
QKAT7151/TO	1941472168	AGETO	RE00358811	21/08/2020	17:14	7242-2
AWD6874/PR	78206307000130	AGETO	RE00358812	21/08/2020	17:15	7242-2
MWU2194/TO	03747919103	AGETO	RE00358813	21/08/2020	17:32	7242-2
POP4333/GO	75831990000966	AGETO	RE00358409	21/08/2020	19:05	5746-3
POP4333/GO	75831990000966	AGETO	RE00358410	21/08/2020	19:05	6971-0
POP4333/GO	75831990000966	AGETO	RE00358411	21/08/2020	19:05	6980-0
NXS7741/AC	09547055000352	AGETO	RE00358412	21/08/2020	19:21	6840-1
NXS7741/AC	09547055000352	AGETO	RE00358413	21/08/2020	19:21	5746-3
NXS7741/AC	09547055000352	AGETO	RE00358414	21/08/2020	19:21	6971-0
NXS7741/AC	09547055000352	AGETO	RE00358415	21/08/2020	19:21	6980-0
NIA6G03/PR	28878733000142	AGETO	RE00358456	21/08/2020	23:15	6971-0
NIA6G03/PR	28878733000142	AGETO	RE00358457	21/08/2020	23:15	5746-3
NIA6G03/PR	28878733000142	AGETO	RE00358458	21/08/2020	23:15	6980-0
NIA6G03/PR	28878733000142	AGETO	RE00358461	21/08/2020	23:15	6840-2
MXF4072/TO	83015221191	AGETO	RE00349994	21/08/2020	23:32	5525-0
PTH0692/MA	14188678000154	AGETO	RE00358480	22/08/2020	00:18	6840-1
MWJ9689/TO	01821462351	AGETO	RE00360352	22/08/2020	09:07	5185-1
NSV3824/TO	82115443187	AGETO	RE00358914	22/08/2020	08:44	7242-2
OYB2235/TO	08436345000102	AGETO	RE00358916	22/08/2020	10:55	7242-2
QEA7067/PA	41397789115	AGETO	RE00358817	22/08/2020	10:59	7242-2
NWL0725/TO	94402876168	AGETO	RE00358818	22/08/2020	11:14	7242-2
QKI9283/TO	04265582605	AGETO	RE00358819	22/08/2020	11:29	5185-1
MW29842/TO	00070138000167	AGETO	RE00358815	22/08/2020	09:29	5185-1
PTH0692/MA	14188678000154	AGETO	RE00358481	22/08/2020	00:18	5746-3
IWV1316/MA	14188678000154	AGETO	RE00358483	22/08/2020	00:19	6840-1
IWV1316/MA	14188678000154	AGETO	RE00358484	22/08/2020	00:19	5746-3
HOA5415/MG	28162281000106	AGETO	RE00358126	22/08/2020	00:28	5746-3
HOA5415/MG	28162281000106	AGETO	RE00358127	22/08/2020	00:28	6823-1
OLK4900/PA	96122935115	AGETO	RE00358452	22/08/2020	04:19	6971-0

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 108, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

Estabelece procedimento administrativo para notificação responsáveis/proprietário por imóveis e empreendimentos que tenham sido identificados como foco de queimadas e incêndios florestais no território do Estado do Tocantins.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Sebastião Albuquerque Cordeiro, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de Julho de 2019, publicado no suplemento do Diário Oficial Estadual nº 5.409 na mesma data, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um "bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, considerando a Lei nº 9.605/98, bem como o Decreto Federal nº 6.514/2008;

CONSIDERANDO os históricos nos municípios do Estado do Tocantins com a prática das queimadas não autorizadas no período seco, de julho a setembro, causando danos ao meio ambiente e à saúde dos municípios, que podem ser agravados pela poluição do ar;

CONSIDERANDO a Portaria NATURATINS nº 84/2020 (DOE nº 5.637) suspendendo a emissão de novas autorizações, bem como a vigência de autorizações de queimadas controladas já emitidas, em todo o território tocantinense, de 13 de julho a 13 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a recomendação conjunta exarada pelo Ministério Público do Estado do Tocantins nos autos do processo nº 2020.0004056, bem como outros direitos fundamentais;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos administrativos quanto à expedição de notificações, com base na recomendação conjunta expedida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, com a finalidade de notificar os responsáveis por imóveis e empreendimentos que tenham sido identificados como foco de queimadas e incêndios florestais, para que adotem as providências preventivas necessárias, no sentido de se evitar a incidência de novos focos de queimadas ou incêndios, quer seja pela intervenção humana ou por causas naturais, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

Art. 2º Fica estabelecido que, para atendimento da recomendação objeto desta portaria, os proprietários e (ou) responsáveis identificados como possíveis causadores de foco de queimadas e incêndios florestais serão notificados, sempre que possível por meio de Carta com Aviso de Recebimento - AR ou por meio eletrônico.

Parágrafo Único. Para os efeitos desta portaria, será adotado o endereço do proprietário/responsável no ato declaratório constante no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR.

Art. 3º Quando as notificações não forem realizadas por meio de carta ou eletrônico, considerar-se-ão feitas pela publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art. 4º Cabe aos proprietários/responsáveis pelas propriedades informar pelos canais eletrônicos disponíveis de atendimento do NATURATINS, eventual mudança de endereço físico ou eletrônico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 015/2020

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Sebastião Albuquerque Cordeiro, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de Julho de 2019, publicado no suplemento do Diário Oficial Estadual nº 5.409 na mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO: Trata-se de: 1) Auto de Infração nº 127122 (Processo 2503-2020-F), lavrado em desfavor de Julimar Antonio Pansera, CPF: 729.494.309-53, com a descrição da seguinte conduta: "Destruir ou danificar área considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilização com infringência das normas de proteção, totalizando 2,88ha..", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), 2) Termo de Embargo nº 151430 (Processo 2756-2020-F) Descrição: Fica embargada a realização de qualquer atividade agrícola/pecuária na área autuada de 2,88ha ate que haja deliberação posterior da autoridade competente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Julimar Antonio Pansera, CPF: 729.494.309-53, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 016/2020

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Sebastião Albuquerque Cordeiro, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de Julho de 2019, publicado no suplemento do Diário Oficial Estadual nº 5.409 na mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO: Trata-se de: 1) Auto de Infração nº 157059 (Processo 2501-2020-F), lavrado em desfavor de Julimar Antonio Pansera, CPF: 729.494.309-53, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar qualquer tipo de vegetação nativa, ou de espécies nativas plantadas, em área de reserva legal, de domínio publico ou privado, sem autorização do órgão ambiental competente, em uma área de 317,2551ha..", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 1.590.000,00 (Um milhão, quinhentos e noventa mil); 2) Termo de Embargo nº 151429 (Processo 2502-2020-F) Descrição: Fica embargada a realização de qualquer atividade agrícola/pecuária na área autuada de 317,2551ha, ate que haja posterior deliberação da autoridade competente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Julimar Antonio Pansera, CPF: 729.494.309-53, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 022/2020

PROCESSO Nº 029/2020 TERMO DE DOAÇÃO Nº 022/2020 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa-ADETUC (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 184 unidades de tábuas, 3 unidades de vigas, 340 unidades de estacas e 5 unidades de esticadores em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 028/2020. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Presidente da ADETUC (DONATÁRIO). Palmas-TO, 28 de agosto de 2020.

RURALTINS**PORTARIA Nº 290/2019/GABPRES- RURALTINS.**

Republicada para Justificativas e Correções

O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de análise dos processos 2008/37000/000304, 2008/37000/000877, 2014/37000/000234 e 2018/37000/000047 todos relativos Contrato de obras e serviços nº 258/2008 - edital nº 018/2008 (Concorrência Pública) - Construção do Prédio do Ruraltins, bem como a necessidade de finalizar o referido contrato com prazo de vigência expirada em 31/12/2018, foi constituída comissão para realização de Tomadas de Contas Especial, com prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Portaria nº 290/2019 GABPRES/Ruraltins publicada no D.O.E nº 5.488, de 21 de Novembro de 2019, que ora retificamos e justificamos.

CONSIDERANDO a necessidade de justificação da substituição do Presidente da Comissão constituída para Tomadas de Contas Especial, e prorrogar o prazo em mais 60 (sessenta) dias foi editada a Portaria nº 14/2020 Ruraltins, publicada no D.O.E nº 5.534, de 30 de Janeiro de 2020, ausente a informação de que o prazo de vigência seria retroativo a data de vencimento do prazo anteriormente estabelecido, iniciando-se em 22 de janeiro de 2020 e ausente a informação de estar vinculada a Portaria nº 290/2019 GABPRES/Ruraltins, publicada no D.O.E nº 5.488, de 21 de Novembro de 2019, onde se lê: Portaria 14/2020, Leia-se Portaria 290/2019, que ora retificamos e justificamos.

CONSIDERANDO a necessidade de justificação da prorrogação de prazo para 90 (noventa) dias, para apuração da efetiva execução contratual, e quantificação de possíveis danos, bem como definição de responsabilidades no que concerne à execução do Contrato de obras e serviços nº 258/2008 - edital nº 018/2008 (Concorrência Pública), informamos que foi editada a Portaria nº 55/2020/GABPRES Ruraltins, no D.O.E nº 5.572, de 27 de março de 2020 ausente a informação de que o prazo de vigência seria retroativo a data de vencimento do prazo anteriormente estabelecido, iniciando-se em 22 de março de 2020 e ausente a informação de estar vinculada a Portaria nº 290/2019 GABPRES/Ruraltins, publicada no D.O.E nº 5.488, de 21 de Novembro de 2019, onde se lê: Portaria 55/2020 Leia-se: Portaria 290/2019, que ora retificamos e justificamos.

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), ocorrendo mudanças na rotina de trabalho, como a adoção do trabalho remoto, regras de distanciamento social, limitação de servidores por sala, dentre outras medidas de segurança para enfrentamento da Covid-19, justificando a necessidade de nova prorrogação de prazo para 90 (noventa) dias, para a qual, foi publicada a Portaria nº 216, conforme D.O.E nº 5656, de 03 de agosto de 2020, ausente a informação de que o prazo de vigência seria retroativo a data de vencimento do prazo anteriormente estabelecido, iniciando-se em 22 de junho de 2020 e ausente a informação de estar vinculada a Portaria nº 290/2019 GABPRES/Ruraltins, publicada no D.O.E nº 5.488, de 21 de Novembro de 2019, onde se lê: Portaria 216/2020 Leia-se: Portaria 290/2019, que ora retificamos e justificamos.

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar as justificativas para a edição da: Portaria nº 290/2019 GABPRES/Ruraltins, publicada no D.O.E nº 5.488, de 21 de Novembro de 2019, Portaria nº 14/2020 Ruraltins publicada no D.O.E nº 5.534, de 30 de Janeiro de 2020, Portaria nº 55/2020/GABPRES Ruraltins, no D.O.E nº 5.572, de 27 de março de 2020; e, Portaria nº 216, de 03 de Agosto de 2020, D.O.E nº 5.656, conforme retificação e justificativas acima expostas nas considerações.

Art. 2º Informar a Substituição do membro Danilo de Azevedo Costa, matrícula nº 52672/7, por Marco Aurélio Gonçalves Vaz, matrícula nº 817408-3.

Art. 3º Informar que a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias descrita na Portaria nº 216, conforme D.O.E nº 5656, publicado em 03 de agosto de 2020, vinculada a Portaria nº 290/2019 GABPRES/Ruraltins, publicada no D.O.E nº 5.488, de 21 de Novembro de 2019, onde se lê: Portaria 216/2020 Leia-se: Portaria 290/2019, tem efeito retroativo a 22 de junho de 2020, vencendo em 22 de setembro de 2020.

Art. 4º Informar que será autuado em volume apartado o processo de tomadas de contas especial vinculado aos processos 2008/37000/000304, 2008/37000/000877, 2014/37000/000234 e 2018/37000/000047 todos relativos Contrato de obras e serviços nº 258/2008 - edital nº 018/2008 (Concorrência Pública) - Construção do Prédio do Ruraltins.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de Setembro de 2020.

JOSE ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

PORTARIA Nº 270/2020-GABPRES, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER, a pedido,

Jozinen Avelino dos Santos Machado, nº funcional 960448/2, CPF nº 849.124.801-34, ocupante do cargo Efetivo de Extensionista Rural, da Gerência de Aquisição de Alimentos para a Diretoria de Empreendedorismo Rural, a partir de 01.07.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

PORTARIA Nº 273/2020-GABPRES, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER, a pedido,

Edson Soares Maciel, nº funcional 315294/2, CPF nº 248.968.881-20, ocupante do cargo Efetivo de Assistente Administrativo, da Diretoria de Empreendedorismo Rural para a Gerência de Projetos e Captação de Recursos, a partir de 15.09.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº. 2019/34490/00306
TERMO DE CONTRATO Nº: 023/2019
TERMO ADITIVO Nº 001/2020
LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
LOCADOR: Carlos Alberto Coelho da Costa
OBJETO: Alteração da Clausula Terceira, qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de Setembro de 2020 a 17 de Setembro de 2021, sem reajuste de valor permanecendo o valor de R\$ 829,00 (oitocentos e vinte e nove reais) mensal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1147.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0100666666 e 0240666666.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020
SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Presidente (Respondendo) do Ruraltins - Locatário CARLOS ALBERTO COELHO DA COSTA - Proprietário do Imóvel - Locador

PROCESSO Nº. 2019/34490/00311
TERMO DE CONTRATO Nº: 018/2019
TERMO ADITIVO Nº 001/2020
LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
LOCADORA: João Fuzio Costa
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de Setembro de 2020 a 03 de Setembro de 2021 sem reajuste, permanecendo o valor de R\$ 2.788,00 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais) mensal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1147.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0100666666 e 0240666666.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020
SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Presidente (Respondendo) do Ruraltins - Locatário JOÃO FUZIO COSTA - Proprietário do Imóvel - Locador

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 169, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a eleição do Servidor Pedro Paulo Valadão Coelho para o cargo de Tesoureiro do Conselho Regional de Psicologia do Tocantins - CRP-23;

CONSIDERANDO a Decisão nº. 100/2020 constante no processo SEI nº 17.0.00002423-6, que autorizou a concessão de licença para desempenho de mandato classista,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 104, inciso III e §1º, da Lei nº 1.818/2007, licença para o desempenho de mandato classista, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, ao Analista de Gestão Especializado - Psicologia, PEDRO PAULO VALADÃO COELHO no período de 26 de setembro de 2020 até 26 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 170, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Ato nº 290, de 28 de novembro de 2019, publicado no DOE nº 5.496, de 03 de dezembro de 2019, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 878, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete as designações inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para analisar os autos nº. 0009632-76.2020.827.2700 quanto à viabilidade recursal e, caso entender necessário, ingressar com as medidas judiciais cabíveis, observando-se os prazos processuais em favor do assistido TALE COSTA BRITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de setembro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 880, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 01/12/2020 a 19/12/2020, das férias da servidora MARCIA FERNANDES CANDIDO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9084193, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas pela portaria nº 280/2020 publicada no Diário Oficial nº 5.565, de 17 de março de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 02/08/2021 a 20/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de setembro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 07/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020
 PROCESSO Nº: 19.0.000002591-0
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 07/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2020
 OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de impressões e fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual.
 ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
 FORNECEDOR REGISTRADO: RANNIPLAST IND E COMÉRCIO ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA (CNPJ sob o nº 01.069.808/0001-98) para os itens 19 e 23 no valor total de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais); PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA (CNPJ sob o nº 02.176.635/0001-70) para os itens 09 e 10, no valor total de R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais); D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI (CNPJ sob o nº 16.640.717/0001-38) para os itens 17 e 20 no valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA (CNPJ sob o nº 17.615.848/0001-28) para os itens 03, 04, 07 e 08 no valor total de R\$ 15.370,00 (quinze mil e trezentos e setenta reais); FABRIL GRÁFICA E MALHARIA LTDA (CNPJ sob o nº 26.289.993/0001-57) para os itens 24, 25, 26 e 27 no valor total de R\$ 16.087,50 (dezesseis mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos); ERVA DOCE BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ sob o nº 28.274.979/0001-05) para o item 18 no valor total de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais); ROGER ANDRE BRAUN (CNPJ sob o nº 29.253.577/0001-97) para os itens 05, 06, 11, 16, 21 no valor total de R\$ 8.996,00 (oito mil, novecentos e noventa e seis reais) e O & P COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ sob o nº 32.566.370/0001-87) para os itens 14, 15, 22 no valor total de R\$ 4.107,30 (quatro mil e cento e sete reais e trinta centavos).
 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.30 e 3.3.90.39
 NATUREZA DE DESPESA: 03.091.1173.2024; 03.131.1173.2050; 03.122.1143.2188; 03.128.1173.2336; 03.091.1173.4367
 VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.
 BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
 SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS- ESTELLAMARIS POSTAL; RANNIPLAST IND E COMÉRCIO ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA-João Carlos Antunes; PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA-Rozelaine Rauter da Silva; D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI-Luana Magalhães de Almeida; ERVA DOCE BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA-Samanta Cerqueira Zamora; ROGER ANDRE BRAUN-Roger André Braun; O & P COMUNICAÇÃO LTDA-Josiane Vieira.

CONSELHO DE POLÍTICA EDITORIAL DA REVISTA JURÍDICA**EDITAL/ESDEP Nº 03, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

O CONSELHO DE POLÍTICA EDITORIAL DA REVISTA JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS e a ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-ESDEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso IV, do Ato nº 152, de 15 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.162, de 04 de julho de 2014,

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL/ESDEP Nº 02, de 06 de agosto de 2020, no Diário Oficial nº 5.662, de 05 de agosto de 2020, o qual torna pública a abertura de prazo para apresentação de artigos e outras formas de comunicação científica de interesse acadêmico e prático para publicação na 5ª edição da Revista Jurídica da Defensoria Pública - ADSUMUS,

TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO do prazo final para recebimento dos arquivos supracitados, até o dia 15 de outubro de 2020.

Palmas-TO, 14 de setembro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
 Defensor Público-Geral
 Presidente do Conselho de Política Editorial

ESTELLAMARIS POSTAL
 Subdefensora Pública-Geral
 Vice-Presidente do Conselho de Política Editorial

NEUTON JARDIM DOS SANTOS
 Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública
 Membro do Conselho de Política Editorial

GUILHERME VILELA IVO DIAS
 Presidente da ADPEO
 Membro do Conselho de Política Editorial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no Grupo 4

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia 01 de outubro de 2020, às 09h:00min (nove horas) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para escolha da proposta mais vantajosa, para eventual contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos equipamentos de ar-condicionado tipo split, para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em atenção ao disposto nos Atos 87 e 92, DOE 5569 de 24/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito desta DPE -TO, durante a pandemia informações e esclarecimentos podem ser obtidas com a pregoeira no telefone: (63) 98462-9963.

Palmas-TO, 15 de setembro de 2020.

Andreia Machado R. Silva
 Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 - 2ª PUBLICAÇÃO**

AMPLA CONCORRÊNCIA
 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 - 2ª PUBLICAÇÃO, cujo objeto e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de vigilância armada/desarmada, instruído no processo nº 2020019367, para adequar o edital. Maiores informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas-TO, 15 de setembro de 2020.

Giovane Neves Costa
 Pregoeiro

ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo nº 045/2020/FMS, Pregão Presencial SRP 011/2020/FMS. Objetivo: Registro de Preço para a futura aquisição de material hospitalar. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. A Empresa vencedora DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-CNPJ: 11.187.037/0001-97, no valor de R\$ 66.546,65 (sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Empresa vencedora PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 13.535.891/001-77, no valor de R\$ 56.132,00 (cinquenta e seis mil e cento e trinta e dois reais). Empresa vencedora GREGÓRIO E MACHADO LTDA - CNPJ: 30.981.597/0001-73, no valor de R\$ 146.360,40 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Aragominas - TO, 15 de setembro de 2020.

Ana Paula da Silva Lima
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ARAPOEMA

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO Nº 064/2019 - PMA**

Processo Administrativo Nº 51/2019 - TP 04/2019 - PMA - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA, órgão do Poder Público Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.237.370/0001-47, com sede na Avenida dos Garimpeiros, nº 1017, Centro, Arapoema-TO. Contratado: A empresa FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.611.684/0001-54, com sede na Rua Souza Porto, nº 380, Setor Central, CEP: 77.805.100, e-mail: hnfeitosa@hotmail.com, Araguaína - TO. Objeto: Contratação de serviços limpeza urbana, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo de Arapoema. Valor Global: R\$ 239.355,08 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo: Projeto/Atividade: 10.17.18.451.0504.2.036 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Ficha: 00328 - Fonte de Recurso: 10. Data da Homologação do contrato: 26 de agosto de 2020. Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses. Data de assinatura do contrato: 27 de agosto de 2020. LUCINEIDE PARIZI FREITAS - PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOEMA/TO - Contratante.

BERNARDO SAYÃO

**AVISO LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020**

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 007/2019 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente para atender a SEMEC e as Escolas municipais. Dia da abertura 30 de setembro de 2020, às 09:00 horas, Sala de reunião da Prefeitura. Obs: Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: Avenida Antônio Pesconi, nº 375, Centro CEP: 77.755-000, Telefone: (63) 3422-1241, Sala da Comissão Permanente de Licitação e nos endereços eletrônicos para retirada do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Decreto 007/2020

CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2020. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 28/09/2020, às 08h00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m de segunda à sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através dos telefones: (63) 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins- TO, 15 de setembro de 2020.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020, tipo MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 29 de setembro de 2020 às 08h00m, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m de segunda à sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através dos telefones (63) 33831115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins- TO, 15 de setembro de 2020.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2020. O Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 111/2020, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COMPOSTAS DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedora a empresa: JALAPÃO TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIREL - CNPJ: 37.207.042/0001-08, vencedora do item: 1, perfazendo o valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 31/08/2020 até 31/12/2020 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, CARIRI DO TOCANTINS, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins/TO, 31 de agosto de 2020. DAYANE RODRIGUES LIMA CARVALHO, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

COUTO MAGALHÃES

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020

TOMADA DE PREÇO 001/2020 - PROCESSO Nº 003/2020
PROCESSO Nº 003/2020.

CONTRATO Nº 11/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES - TO
CONTRATADA: JPJ ENGENHARIA EIRELI.

CNPJ nº 28.023.003/0001-60

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, habilitada junto ao CREA/CAU, para Construção do Estacionamento da Câmara Municipal: com área de 171m², e Ampliação da Câmara Municipal de Couto Magalhães/TO: com área de 61,12m², totalizando 232,12m², localização na Rua 05 s/n, Centro, Couto Magalhães - TO, através de recurso próprio da Câmara Municipal de Vereadores de Couto Magalhães - TO

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2020.

VALOR: R\$ 84.845,03 (oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

Dotação Orçamentária: 010101.01.031.0001.1.080 - Ampliação da Câmara

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51-00 - FONTE DE RECURSOS

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2020.

VIGÊNCIA: Contrato terá a sua vigência de 90 (noventa) dias, contado da assinatura do contrato.

CONSIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO, FELIOMENO PEREIRA SOARES pela Contratante. JPJ ENGENHARIA EIRELI, Juarez Luis Pimenta Junior, Pela contratada.

Couto Magalhães/TO - 15 de setembro de 2020.

PORTO NACIONAL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Porto Nacional, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020 FMS, dia 02 de Outubro de 2020, às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com COTAS RESERVADAS DE ATÉ 25% E ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR, UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020 FMS, dia 02 de Outubro de 2020, às 10:00 horas, TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA UNITEC, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXTRA REDE, COM ENTREGA DE FORMA INTEGRAL CONFORME A SOLICITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 16 de Setembro de 2020.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

RIACHINHO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020. Abertura dia 30 de setembro de 2020, às 08h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça dos Três Poderes, 194, Centro de Riachinho-TO. Objeto: Registro de preço para eventual e futura Aquisição Parcelada de Produtos de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender as demandas junto ao Executivo Municipal de Riachinho/TO. Conforme o edital e anexos. O edital e anexos encontra-se disponível no sítio <https://www.riachinho.to.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br

Riachinho - TO, 16 de Setembro de 2020.

Diva Ribeiro de Melo
Prefeita

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, torna público que fará realizar a publicação dos seguintes Processos Licitatórios, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020/FMS - Tipo: Menor Preço por Item. Aquisição de equipamentos para atender a demanda da Unidade de Saúde da Família do município de São Valério/TO, conforme proposta nº 12.257851000/1170-02, celebrado com o Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde (FNS). Data: 29/09/2020, às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020/FMS - Tipo: Menor Preço por Item. Aquisição de Teste Rápido Covid-19, para ações e serviço de enfrentamento de emergência de saúde pública, decorrente da pandemia do Coronavírus. Data: 29/09/2020, às 14h00min.

Edital pelo site: www.saovalerio.to.gov.br e mais informações na CPL de São Valério da Natividade na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone: (63) 3359-1433, ou pelo e-mail: pregoeira@saovalerio.to.gov.br.

EDVÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

SUCUPIRA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA, inscrito no CNPJ Nº. 12.702.088/0001-72
CONTRATADO: a empresa CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI CNPJ Nº 30.330.883/0001-69
OBJETO: ADESÃO/CARONA, À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA-TO.
ADESÃO/CARONA: 001/2020 - PROCESSO: 010/2020
VALOR: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)
DOTAÇÃO: 10.301.0031.1.006 - ELEMENTO: 4.4.90.52.00 Fonte: 401.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, art. 61, § único.
VIGÊNCIA: de 04 de setembro a 31 de dezembro 2020
SIGNATÁRIOS: Elizangela Ribeiro Fernandes - Gestora do Fundo SARA VIANA FREITAS - Representante Legal da Contratada.

Elizangela Ribeiro Fernandes
Gestora do Fundo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA, inscrito no CNPJ Nº. 12.702.088/0001-72
CONTRATADO: a empresa APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI CNPJ Nº 34.558.660/0001-04
OBJETO: ADESÃO/CARONA, À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UM PROCESSADORA DE FILMES RADIOGRÁFICOS E UM EQUIPAMENTO DE RAIOS X ANALÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA-TO.
ADESÃO/CARONA: 002/2020 - PROCESSO: 011/2020
VALOR: R\$ 164.989,99 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO: 10.301.0018.2.033 - ELEMENTO: 4.4.90.52.00 Fonte: 401.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, art. 61, § único.
VIGÊNCIA: de 11 de setembro a 31 de dezembro 2020
SIGNATÁRIOS: Elizangela Ribeiro Fernandes - Gestora do Fundo DANIEL DA SILVA MOREIRA - Representante Legal da Contratada.

Elizangela Ribeiro Fernandes
Gestora do Fundo

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, ITAMAR MARCIO JUNQUEIRA CPF: 199.495.611-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de BOVINOCULTURA com endereço no imóvel Fazenda Veredinha, localizada no município de Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, IVANDRO LUIZ RAMOS CPF: 942.833.381-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de AGRICULTURA com endereço nos imóveis lote 02 do loteamento denominado de Fazenda Traçadal, Fazenda Contagem - Parte e Lote 09 do Loteamento Fazenda Príncipe, localizada no município de Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Antônio Jacinto de Carvalho, inscrito no CPF Nº 557.272.121-20, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Jerusalém em Porto Nacional -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. NEWTON ANTONIO DE MATOS, inscrito no CPF: 004.560.801-63, residente na Rua T-28, Quadra 59, Lote 18, Setor Bueno na Cidade de Goiânia - GO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da Atividade Bovinocultura de Corte localizada na Fazenda Deus Ajuda - Partes do Lote 29 Loteamento Pium Rio do Coco da 1ª etapa, Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra no COEMA - TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sebastiana Santana Miranda, CPF nº 842.192.621-72, torna público o requerimento de Licenciamento Ambiental para a atividade de piscicultura e pecuária junto ao Naturatins, para a propriedade Fazenda Quinhão 8A, com CAR/TO nº 1814003, no município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins, torna pública a licitação Modalidade Concorrência nº. 20/0006-CC, tipo Menor Valor por Item, regida pelas Resoluções SESC 1252/12 e 1.449/2020. Informamos que a reunião acontecerá no dia 01/10/2020, às 09:00hs, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, LT 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. A licitação destina-se a aquisição de bebidas diversas, para fornecimento ao SESC/TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219 - 9113/9125.

Palmas-TO, 15 de setembro de 2020.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial 20/0006-PG, com Registro de Preço Tipo Menor Preço Por lote, regida pelas Resoluções SESC 1252/06/12 e 1.449/2020. Informamos que a reunião acontecerá no dia 29/09/2020, às 09hs:00min, na sede do SESC sito na 301 Norte Conj. 1, LT 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. A licitação destina-se à aquisição de CESTAS BÁSICAS e KIT DE HIGIENE PESSOAL, por empresa especializada, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, destinados atender o Programa Mesa Brasil SESC/TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas-TO, 16 de setembro de 2020.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Concorrência nº. 20/0007-CC, tipo Menor Preço por Item, regida pela Resolução SESC 1252/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 02/10/2020 às 09:00hs, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, LT 19, Av. Teotônio Segurado -Setor Norte de Palmas. A licitação destina-se a fornecimento de materiais de papelaria para atender ao SESC/TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones (063) 3219-9113/9125.

Palmas-TO, 16 de setembro de 2020.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Presidente da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sr. Terezinha de Souza Moreira, CPF nº 922.581.401-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças Ambientais Prévia (LP), de instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade Agropecuária de bovinocultura, localizada no imóvel rural denominado Chácara Santa Luzia, situada no município de Aliança do Tocantins/TO, sendo constituída das matrículas nº 4523 e 5067. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 0001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

W E COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTEIS LTDA, nome fantasia POSTO NOVA OLINDA, CNPJ nº 07.246.494/0001-38 em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av Bernardo Sayão, nº 861, Centro, Nova Olinda/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Aempresa WALTER GUERRAFILHO, CNPJ: 03.439.683/0001-76, torna público que requereu ao NATURATINS: Autorização para Transporte de carga perigosa - ATCP- no trajeto da plataforma de abastecimento em Luzimangues, Porto Nacional -TO a Alvorada -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Wisley Dias Gomes, CPF: 931.751.751-04, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO, para a atividade de serviços de Lava jato, localizada na Quadra 63, Lote 16 do Loteamento Vila Milena, Zona Urbana do município de Paraíso do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENALIDADE 001/2020

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS (CRC-TO), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Lei nº 9.295, de 27/05/1946, torna público que o Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, reapreciando o processo administrativo de fiscalização nº 2018/000019, de interesse do Senhor Robson Rodrigues Fernandes, Téc. Cont, Inscrição no CRCTO sob nº 001420/O, com domicílio na cidade de Miracema/TO, foi penalizado com a pena Ética de CENSURA PÚBLICA, com base na Alínea "g" do art. 27 do Decreto Lei nº 9295/46, c/c Item 20, Letra "c" do CEPC, aprovado pela NBC - PG 01, com art. 25, Inciso IV da Res. CFC nº 1.370/11, e com art. 58 Inciso IV da Res. CFC nº 1.309/10.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2020.

Contador João Gonçalves dos Santos
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Samuel Estrela Terra, proprietário do imóvel FAZENDA ALTO DA COLINA, CPF Nº 285.603.611-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação), tendo como atividade empreendimento agropecuário no Município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade e Instrução Normativa NATURATINS nº 07/2018 publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 29 de maio de 2018.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VILMAR CAPPELLARO e OUTROS, CPF: 402.952.300-53, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na Fazenda Lago Azul, Parte B e C do loteamento Santa Luzia, em Figueirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.